



INDICAÇÃO Nº 355/2025

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

19/02/2025

PRESIDENTE

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **retomar os trabalhos do Projeto "Lugar de Aposentado Não é em Casa"**.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo que o Poder Executivo retome o Projeto "Lugar de Aposentado Não é em Casa", instituído pela Lei Municipal nº 4.920, de 29 de março de 2017. O programa visa identificar e apoiar aposentados e idosos em situação de vulnerabilidade social, proporcionando oportunidades para a melhoria da renda mensal, da saúde e da integração social. Além disso, busca promover a saúde preventiva, desenvolver atividades físicas em espaços públicos, oferecer cursos de qualificação e empreendedorismo, e incentivar a socialização.

Diante da relevância do projeto para a qualidade de vida da população idosa, sua retomada é essencial para garantir a inclusão e o bem-estar desse público.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 17 de fevereiro de 2025.

Vereador **CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR**

JUNINHO